



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 244/2023
Data: 13/03/2023 - Horário: 17:32
Legislativo - PCCJ 14/2023

<u>ORDEM DO DIA</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: _____ / _____ /2023	
	(<input type="checkbox"/>) APROVADO	(<input type="checkbox"/>) REPROVADO
Data: _____ / _____ /2023		Visto Secretário: _____

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto: Parecer ao **Projeto de Lei nº 008/2023** – Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências. R\$ 28.000,00.

Autoria: Poder Executivo

RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria do Poder Executivo, encaminhado com pedido de urgência e protocolado na data de 24/02/2023 sob o nº 136/2023.

O projeto apresentado não consta vício de iniciativa que o macule, uma vez que o artigo 165 da Constituição Federal, o artigo 36, inciso I, que é de iniciativa do Poder Executivo deflagrar o processo legislativo que altere ou crie lei orçamentária.

Face ao exposto, atende à legislação, o princípio constitucional e da legalidade, cumpridas as determinações legais e regimentais, este Relator é emite parecer favorável à aprovação.

Comissão de Constituição e Justiça, 13 de março de 2023.

Ver. Adriano Soares Correa – PSB
Presidente/Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
PARECER Nº 014/2023 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão aprovou o Relatório apresentado e opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e pelo mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei.

Comissão de Constituição e Justiça, 13 de março de 2023.

Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO
Vice Presidente

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT
Membro